



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 05/2020

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Agostinho Ribau Esteves, datado de 15/01/2020, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro (RPOEPHFMA), publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, foi autorizada a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Desfile Apeado e Motorizado

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Títular:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos

Localização das Atividades:

Arruamentos da União das Freguesias Glória e Vera Cruz com partida e chegada ao Quartel dos Bombeiros sito na Rua Mário Sacramento, nesta cidade

Validade:

Dia 01 de fevereiro de 2020

Horário Autorizado:

1- “Desfile Apeado e Motorizado”, incluindo execução de música ao vivo e/ou locução do evento, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 01 de fevereiro de 2020 (sábado): das 10h30 às 12h30



Medidas Preventivas e de Minimização:

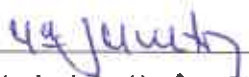
- A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais;
- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 23 de janeiro de 2020

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(Com competência delegada, nos termos do despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)



(Maria João Morêto, Dr^a)